



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Materia REJEITADA na sessão realizada
em 10 de Maio de 2019
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Requerimento Nº 08 /2019

Senhor Presidente... Senhores Vereadores... Senhora Vereadora...

Requeiro a Mesa, na forma regimental depois de ouvido o douto e soberano plenário, para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal cópias comprovando as seguintes informações:

- O quantitativo, por item, que foi adquirido de material gráfico em geral, pertencente ao pregão presencial nº 048/2017, no valor R\$ 2.286.055,33 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), assinado em 24/10/2017, com vigência de 12 meses.
- Cópia das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e requisições de solicitação e entrega do material adquirido pelo Pregão Presencial nº 48/2017, por Secretaria, assim como descrição das verbas usadas para pagamento.
- Quanto do valor estimado pelo pregão presencial nº 048/2017 foi pago no decorrer dos 12 meses.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o envio, por parte do Senhor Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis as informações solicitadas através de cópias dos documentos originais devido a falta de conhecimento e divulgação dos mesmos no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, onde os cidadãos de Capanema clamam por informações e nós Vereadores não temos subsídios para atendê-los e também acompanhar o devido emprego das verbas públicas e dos fundos municipais.

Patricia do Socorro Lima Leal
Diretora Administrativa
Port. Nº 005/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA
Em: 03/04/19 Hora: 11:53 horas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria REJEITADA na sessão realizada
em 10 de Maio de 2019

PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município (Capítulo III, Seção IV, Artigo 70, Parágrafo XIV, no que se refere a prestar a Câmara Municipal dentro de 15 dias as informações solicitadas) e a Lei de Acesso a Informação é dever do gestor Municipal.

O acesso a informação contribui para aumentar a transparência do Poder Público Municipal e elevar a Participação social.

Solicito que a cópia do teor deste requerimento seja encaminhada para o Senhor Francisco Ferreira Fretas Neto – Prefeito Municipal de Capanema, Senhor Claudionor Moreira – Vice Prefeito, Senhora Waldimary Freitas – Secretário Municipal de Saúde, Senhora Socorro Risueno – Secretária Municipal de Educação, Senhora Marly Vieira – Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Luciana Fernandes – Secretária de Finanças, para a Senhora Ângela Francisca Loru de Oliveira – Presidente SINTEPP/Capanema, para os Órgãos de imprensa: Jornal de Capanema, Rádio Antena C, Rádio Educativa (radialista Jorgelino Soeiro) e Rádio Princesa, TV Amazônia, TV SBT, para o jornalista Paulo Vasconcelos, Jornalista Manolo Alves, para a Defensoria Pública, para o Ministério Público de Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 05 de abril de 2019.


Eliane de Matos Leal
Vereadora - PTB.